

#### Estado Do Piauí

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES GABINETE DO PREFEITO



### CONTRATO DE TRABALHO № 038/2018

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

#### Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões — PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: RAILANE CLEIA DOS REIS FELIX, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 049.649.953-05, residente e domiciliada na Rua José Dias, S/N°, Centro, Município de Simões – PI.

## Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Odontológo para prestar serviço junto ao Programa de Saúde Bucal - PSB.

# Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 2.651,00 (Dois mil seiscentos cinquenta e um reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante deposito em conta bancária.

# Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 01 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/01/2018 e se estenderá até o dia 30/04/2018.

# Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

# Cláusula Sexta – DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:





#### Estado Do Piauí

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES GABINETE DO PREFEITO



- a. Pelo advento do termo da contração;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

#### Cláusula Sétima - DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões - PI, 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

RAILÂNE CLEIA DOS REIS FELIX Contratada

Testemunha 1:		
	_	
CPF		
Testemunha 2:		
CPF		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES GABINETE DO PREFEITO



#### **EXTRATO CONTRATUAL**

NÚMERO DO CONTRATO: 038/2018.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de Odontólogo para prestar serviço junto ao Programa de Saúde Bucal – PSB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA: RAILANE CLEIA DOS REIS FELIX**, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 049.649.953-05, residente e domiciliada na Rua José Dias, S/N°, Centro, Simões – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 02/01/2018, e encerrando-se em 30/04/2018.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.651,00 (Dois mil seiscentos cinquenta e um reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: Recurso Secretaria Municipal de Saúde/FUS/CEO/Co-Financiamento.

Simões - PI, 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
José Wilson De CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49